

PORTARIA Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2015
(publicada no DOU de 07/01/15, Seção I, página 56)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso III, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Divulgar os limites finais autorizados para movimentação e empenho de 2014, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

ANEXO
LIMITES FINAIS DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ó 2014
(Detalhamento constante do Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Obrigatórias	Emendas Individuais (*)	Demais (**)	Total
20000 Presidência da República	63.407.948	4.730.000	841.426.500	909.564.448
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	305.267.871	332.693.941	1.662.023.000	2.299.984.812
24000 Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	111.313.122	32.462.000	6.074.964.698	6.218.739.820
25000 Min. da Fazenda	371.577.590	0	3.647.496.000	4.019.073.590
26000 Min. da Educação	9.091.459.022	217.561.697	31.596.004.394	40.905.025.113
28000 Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	26.575.592	0	1.093.454.000	1.120.029.592
30000 Min. da Justiça	243.040.326	60.870.349	3.349.783.625	3.653.694.300
32000 Min. de Minas e Energia	65.158.656	0	620.617.652	685.776.308
33000 Min. da Previdência Social	389.289.466	500.000	1.784.852.900	2.174.642.366
35000 Min. das Relações Exteriores	107.025.994	0	1.098.880.000	1.205.905.994
36000 Min. da Saúde	67.840.561.593	3.564.561.891	14.084.524.057	85.489.647.541
38000 Min. do Trabalho e Emprego	76.843.406	4.856.000	792.100.000	873.799.406
39000 Min. dos Transportes	313.125.620	3.000.000	13.502.461.397	13.818.587.017
41000 Min. das Comunicações	25.738.571	1.000.000	697.231.875	723.970.446
42000 Min. da Cultura	30.950.830	104.939.835	946.932.335	1.082.823.000
44000 Min. do Meio Ambiente	57.398.303	10.586.846	897.234.000	965.219.149
47000 Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	133.360.375	0	1.069.625.579	1.202.985.954
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	255.184.468	107.128.887	2.206.565.165	2.568.878.520
51000 Min. do Esporte	50.109.872	371.335.612	1.997.104.682	2.418.550.166
52000 Min. da Defesa	5.222.478.216	228.016.666	13.254.669.555	18.705.164.437
53000 Min. da Integração Nacional	55.305.371	209.666.252	5.174.936.754	5.439.908.377
54000 Min. do Turismo	4.155.377	359.013.847	376.293.000	739.462.224
55000 Min. do Desenvolvimento Soc. e Combate à Fome	26.690.245.102	60.731.455	5.500.696.246	32.251.672.803
56000 Min. das Cidades	69.434.866	1.122.651.973	20.396.991.374	21.589.078.213
58000 Min. da Pesca e Aquicultura	2.819.988	17.356.000	190.923.000	211.098.988
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	146.160	0	4.300.000	4.446.160
61000 Sec. de Assuntos Estratégicos	4.740.385	0	60.971.000	65.711.385
62000 Sec. de Aviação Civil	9.814.386	0	2.386.594.267	2.396.408.653
63000 Advocacia-Geral da União	51.034.368	0	291.742.000	342.776.368
64000 Sec. de Direitos Humanos	930.236	44.567.726	181.510.000	227.007.962
65000 Sec. de Políticas para as Mulheres	366.560	8.914.000	116.395.592	125.676.152
66000 Controladoria-Geral da União	17.505.270	0	88.023.000	105.528.270
67000 Sec. de Políticas de Prom. da Igualdade Racial	393.920	3.461.822	22.100.000	25.955.742
68000 Sec. de Portos	3.226.836	0	942.484.881	945.711.717
69000 Sec. da Micro e Pequena Empresa	656.768	3.884.757	47.233.854	51.775.379
71000 Encargos Financeiros da União	21.000.000	0	1.149.110.476	1.170.110.476
73000 Transf. a Estados, Distrito Federal e Municípios	90.840.082	0	12.722.000	103.562.082
74902 Rec. sob Superv. do Fundo Financ. Est. Ensino Superior	0	0	120.000.000	120.000.000
74912 Rec. sob Superv. do Fundo Nacional de Cultura	0	0	0	0
Reserva	0	15.439.080	0	15.439.080
Ampliação do quinto bimestre	0	17.445.065	5.634.062.924	5.651.507.989
TOTAL	111.802.482.516	6.907.375.701	143.915.041.783	262.624.900.000

(*) Emendas individuais com RP 6.

(**) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento ó PAC.